

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 38-2024 – Processo 111-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TAIS FUCKS 02402582073 - CNPJ 31.130.679/0001-67, para serviços de 20 lavagens completas de ônibus escolares, pelo valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 128-2024.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito